

PORTARIA Nº 57

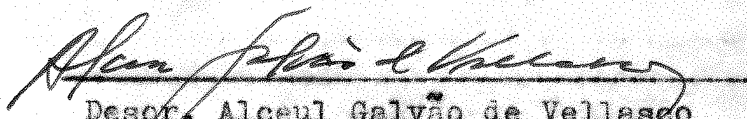
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que decidiu o mesmo Tribunal,

RESOLVE:

Dispensar o sr. Sebastião de Paiva Cabral da função de Escrivão Eleitoral da 66ª zona, sediada em Santa Helena, e designar a Srª Armesinda Vieira Ferreira, Escrivão do Cartório de Família, Órfãos e Sucessões da referida localidade, para a mesma função.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 13 de agosto de 1957.


Desor. Alceul Galvão de Vellaseo
PRESIDENTE

Anotado
em 19-8-57
C. B. Ayala